

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

ALIANÇA DO TOCANTINS 29 DE JANEIRO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor

FRANCISCO FELIX DE MEDEIROS

RECMED COM. MAT. HOSPITALAR LTDA.

CNPJ nº: 06.696.359/0001-21

GOIANIA - GO

Através do presente, na qualidade de CONTRATANTE, do Contrato de Fornecimento Continuo de Produtos de Medicamentos em Geral e Materiais Médicos odontológicos para a Manutenção dos Programas da Saúde. Conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 - FMS, decorrente do pregão presencial n. 003/2018 - FMS. Venho, informa-lhe que até o presente momento não foi assinado o presente Contrato, Solicitados Via e-mail, Bem Como os Vários Telefonemas Expedidos por este Município.

Salientamos que o Município necessita dos produtos para melhor atender a população de Aliança do Tocantins – TO.


Cabe, por fim, enfatizar que não ocorrendo o Fornecimento dos produtos e Assinatura do Contrato, dentro do prazo de Quarenta e oito (48) horas a contar do recebimento deste, a empresa RECMED respondera conforme determina a Lei 8.666/93.

Desde já a Empresa deve estar ciente que será instaurado procedimento administrativo para verificar atraso injustificado dos pedidos solicitados, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades previstas no Edital de Licitação, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Desde já fica garantido o prazo de Três (03) dias para Manifestação Contraditória e ampla defesa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira Municipal  
Aliança - TO

ANEXO II



Poder Judiciário - Comarca de Goiânia  
Gabinete do 1º Juiz da 11ª Vara Cível

Processo nº: 5417664.79.2018.8.09.0051

Requerente(s): RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME

Valor: R\$ 1.000.000,00 | Classificador: DOCUMENTO EXPEDIDO AGUARDANDO ASSINATURA - TERMO  
Recuperação Judicial (L.E.)  
GOIÂNIA - 11ª VARA CÍVEL  
Usuário: Alan de Azevedo Maia - Data: 03/10/2018 11:50:46

DECISÃO. Trata-se de pedido de Recuperação Judicial proposto por RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALES – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.696.359/0001-21, com sede no Jardim Europa, na Rua Galileu, nº 220, nesta Capital, representada por seu sócio RODRIGO CARNEIRO SANTOS, sendo que a referida empresa tem como objetivo social a importação e exportação, comércio atacadista de materiais hospitalares, medicamentos, saneantes, cosméticos e perfumaria, móveis e equipamentos hospitalares, produtos odontológicos, vacinas, produtos para informática, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis e artigos para cama, mesa e banho, artigos para vestuário, transportadora de cargas própria e de terceiros, armazenamento e logística.

Narra na exordial que teve desde o início de suas atividades uma boa evolução comercial, resultando, inclusive, na expansão das suas atividades, com a abertura de filiais.

Relata que passou a perder faturamento e, em 2016, a filial de Brasília sofreu considerável queda nas vendas de aproximadamente 40% de suas atividades. No início deste ano a situação financeira da empresa se agravou com grandes perdas devido a mudança do modelo negocial pelas indústrias, as quais passaram a realizar vendas de forma direta a pequenos distribuidores e lojas, o que afetou a sua atividade.

Indica na exordial um passivo de R\$ 7.294.254,02 (sete milhões duzentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

O pedido se encontra devidamente instruído com os documentos que comprovam o estado de dificuldade econômica que a empresa enfrenta, inclusive com certidões comprovando diversos protestos de títulos.

Pois bem, o pedido de recuperação judicial formulado atende aos requisitos do art. 51 da Lei nº 11.101/2005 e se funda em causa que justifica a recuperação, diante do abalo econômico que a requerente sofreu em suas atividades comerciais.

Assim, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, defiro o processamento da Recuperação Judicial da empresa RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALES – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.696.359/0001-21.

Nomeio administrador judicial o Dr. ALEXANDRE IUNES MACHADO, OAB/GO nº 17.275, com endereço profissional na Rua Dr. Padre Ludovico Teixeira, nº 64, Centro, Goiânia-GO., telefone (62) 3946-3300 e e-mail alexandre@iunes.jus.br, mediante compromisso.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2018 22:01:59

Assinado por JERONIMO PEDRO VILLAS BOAS

Validação pelo código: 10433563502723461, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/validacaoPublica>

## ANEXO I

## PREÇOS PP 3\_180 MUN ALIANÇA DO TOCANTINS TO CDC 259775

CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTD - SP Planilha de Cotacao Folha: 1

Cliente: 200330 - MUNICIPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS Telefone: 6333671592 -  
 Aliança do Tocantins - TO  
 Repres: 14202 - ALEX OLIVEIRA DINIZ Telefone: 0156292124939 -  
 Nr.Parc: 12  
 Tipo: PREGAO PRESENCIAL Nr.Cotacao: 259775 - PP 3/180 Dt.Abert.:  
 17/10/2018 Dt.Encerra: 17/10/2018 Hora: 0930  
 Recebto: ID 153309

Resp. Conf. Edital: Raquel R.P.Souza - Licitações  
 Nr.Processo.....  
 Nr.Contrato..... Dt.Contrato.....  
 Nr.Casas Dec..... 3 Dt.Amostra.....  
 Duração Contrato... 0 Mes(es) Prazo Entrega..... 0 Dia(s)  
 Val.Proposta..... 0 Dia(s) Cond.Pagto..... 30 30 - DIAS DA  
 DATA  
 Site Pregão.....

15/10/2018 - 16:42:48  
 LICITAÇÃO PARTICIPADA ATRAVÉS DA(S) EMPRESAS(S):  
 CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA - SP - CNPJ 44.734.671/0001-51

## PARTICIPAREMOS ATRAVES DE DISTRIBUIDOR

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	PR. COTACAO	TOTAL
12	51.3507 CEFALOTINA SODICA 1G Po Sol. Inj. 50 Fa. Validade: 24 MESES Reg.M.S.: 1.0063.0240.001-4 ** PRODUTO BIOQUIMICO ** NAO ACOMPANHA DILUENTE **	1.500	4,78000	7.170,00000
13	52.4485 CETOPROFENO 50mg/mL - Sol. Inj. - 25 amp. x 2 mL validade: 24 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0276.005-1	1.000	1,49000	1.490,00000
24	50.4388 HALO 5mg Com. 20bl. x 10 Validade: 24 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0020.025-3	15.500	0,15200	2.356,00000
28	51.1255 DORMIRE 5mg/mL Sol. Inj. - 10amp. x 3mL Validade: 24 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0143.011-2	150	1,93000	289,50000
34	46.0090 PHOSFOENEMA 160 + 60 mg/mL Enema - 1 2 fr. x 130 mL Validade: 36 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0040.003-1	50	5,14000	257,00000
35	51.3252 CRISPRED 20mg Com. 20bl. x 10 Validade: 36 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0151.004-3	6.000	0,21600	1.296,00000
36	51.3250 CRISPRED 5mg Com. 20bl. x 10 Validade: 36 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0151.003-5	7.000	0,10200	714,00000
37	50.0088 PAMERGAN 25mg/mL Sol. Inj. - 50amp. x 2mL Validade: 24 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0042.001-6	1.200	1,90000	2.280,00000
38	52.3046 HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg Com. Rev. - 20bl. x 10 Validade: 24 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0379.010-8	5.000	0,55700	2.785,00000
40	51.0359 RISPERIDON 2mg Com. Rev. - 20bl. x 1 0 Validade: 24 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0200.009-1	8.000	0,16900	1.352,00000
46	52.0982 TENOXICAM 40mg Po Liof. Inj. - 50fa. + 50amp. dil.x2mL Validade: 24 MESES Reg.M.S.: 1.0298.0374.002-1	1.200	6,78000	8.136,00000
Total da Cotacao -->				28.125,50000



## RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Município.

A licitação de edital de Pregão Presencial ocorreu em 17 de Outubro de 2018, na qual a empresa foi vencedora dos itens 14, 20, 22, 25, 26, e 40 ambos do lote 01, e o item 10 do lote 02 perfazendo um valor de R\$ 5935,40 para contratação.

Ainda para este processo a empresa recebeu do Laboratório Cristalia garantia de preços para participação do processo, conforme anexo I.

### II – DA DEFESA DESTA NOTIFICAÇÃO

Sabemos do nosso compromisso de honrar a entrega dos produtos que licitamos que vai muito além do pacto firmado contratualmente, sendo também de cunho social, pois as licitações da área da saúde visam não somente a aquisição de produtos, mas visa, sobretudo a manutenção da saúde pública municipal da população.

Conforme exposto a empresa adquiriu a garantia de preço do laboratório, na qual ganhou o item 40, segundo item de maior valor agregado dentre os itens ganhos.

No entanto, a empresa RECMED solicitou judicialmente o pedido de recuperação judicial conforme anexo II.

Com o pedido de recuperação judicial, vários laboratórios suspenderam os fornecimentos a empresa entre eles o laboratório Cristalia, Pharlab, União Química entre outros, comprovado através do Anexo III.

Assim, a empresa encontrou dificuldade de efetivar as entregas junto a farmácia do município, pois o item de maior valor solicitado foi o item 40 do Lote 01 anexo IV, na qual foi ganho do laboratório Cristalia, e que atualmente a empresa encontra com bloqueio administrativo para faturamento de pedidos e os estoques da empresa encontra-se nulos., nesse fator de extrema preponderância vale aduzir a distância entre a sede da empresa e o local de entrega, e que as empresas não participam de licitações a fim de obter prejuízos, pois as mesmas se mantêm no mercado através do lucro obtidos de suas operações comerciais.

Diante das alegações, propomos a Prefeitura Municipal de Aliança de Tocantins, o distrato amigável do contrato / Ata de registro de preços do Pregão Presencial 003/2018 sem aplicação das penalidades de suspensão de licitar e/ou contratar com a união, no entanto, sabemos do transtorno causado e da necessidade da aquisição dos itens, na qual estamos de acordo na aplicabilidade da multa contratual de 10% sobre o valor total contratado.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7600 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

[licitacao@recmed.com.br](mailto:licitacao@recmed.com.br)

Processo: 5417664.79.2018.8.09.0051

FMS - Aliança-TO

Fls Nº 424

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS  
Juiz de Direito

Valor: R\$ 1.000.000,00 | Classificador: DOCUMENTO EXPEDIDO AGUARDANDO ASSINATURA -- TERMO  
Recuperação Judicial (L.E.)  
GOIÂNIA - 11ª VARA CÍVEL  
Usuário: Alan de Azevedo Maia - Data: 03/10/2018 11:50:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2018 22:01:59

Assinado por JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

Validação pelo código: 10433563502723461, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>